



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO Nº 137 /2013**

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

Requeiro à Mesa dentro das formalidades regimentais de praxe, após, ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, **informações sobre a regulamentação para efetiva implantação da lei federal nº 12.740 de 8 de dezembro de 2012.**

### **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que a lei federal nº 12.740 de 8 de dezembro de 2012 que torna perigosa a operação que aplique risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a roubos ou outros tipos de violências físicas, nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.

No quadro de servidores da prefeitura existem os cargos de empregos de Vigia, Vigilante patrimonial e Guarda Municipal que ao meu ver, estão condizentes com a letra da Lei Federal, ensejando pagamento de adicional de periculosidade (30%) aos ocupantes desses cargos e empregos.

A mesma lei, também considerou como periculosa a atividade de exposição permanente a energia elétrica, o que, também, inclui os eletricitistas funcionários da prefeitura.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pela Administração Municipal, como é praxe acontecer.

Secretaria Câmara Municipal, 20 de maio de 2013

**a.VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA (ZIDANE)**

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 21 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de maio de 2013.

**ALFREDO CHIAVEGATO NETO  
PRESIDENTE**